



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI N^o 675/2018, de 30 de maio de 2018.

Ementa: Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Acolhido por Cristo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica declarado de utilidade pública o **Centro de Recuperação Acolhido por Cristo**, inscrito no **CNPJ 16.666.484/0001-42**, com sede na Rua Dr. José Lages Filho, n^o 62 – Loteamento Manguaba – Chã do Pilar, CEP 57150-000 em Pilar - AL.

Parágrafo Único – A referida entidade foi fundada em 06 de fevereiro de 2012 com atuação nesse Município, é uma sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 30 de maio de 2018.


RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei n^o 675/2018, de 30 de maio de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 30 de maio de 2018.


Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração